

Colatina/ES, 21 de março de 2023.

OF. GAPRE 122/2023

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante na Indicações nº. 1105, 1118 e 1119/2022, de autoria dos Vereadores **Olmir Fernando Castiglioni e Kecia Nascimento Bassetti Gregório (Processo Administrativo: 28692/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 15 de março de 2023
Processo Nº.: 028692/2022

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 701/2022, que trata da indicação Nº 1105/2022, Nº 1118/2022, Nº 1119/2022, dos vereadores, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e Kecia Nascimento Bassetti Gregorio, informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 1105/2022, solicita a construção de 1(um) quebra mola, será feita a visita técnica para analisar a possibilidade de construção do mesmo, considerando a Resolução Nº. 600 de 24 de maio de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina-ES. Nas indicações, de Nº 1118/2022, Nº 1119/2022, onde solicita sinalização e viabilização da Avenida Fioravante Rossi, próximo a Clínica e Universidade UNESC, será feita a visita técnica no local para possível análise das solicitações.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

